



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 167/2015

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior; Área: Ciência da Computação / Subáreas: Aplicações da Ciência da Computação; Arquitetura de Computadores; Banco de Dados; Computação Gráfica e Visão Computacional; Engenharia de Software e Sistemas de Informação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional, Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes de Computadores; Circuitos e Sistemas Digitais; Sistemas Distribuídos e Sistemas de Alto Desempenho; Teoria da Computação e Algoritmos; e Sistemas Web e Multimídia.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vagas: 03 (três), sendo duas para a ampla concorrência e uma para candidato declarado negro, de acordo com a Lei 12.990/2014.

1.2. Período de Inscrição: 26/10/15 a 26/11/15

1.3. Taxa de Inscrição: 216,00

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea

Área: Ciência da Computação / Subáreas: Aplicações da Ciência da Computação; Arquitetura de Computadores; Banco de Dados; Computação Gráfica e Visão Computacional; Engenharia de Software e Sistemas de Informação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional, Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes de

Computadores; Circuitos e Sistemas Digitais; Sistemas Distribuídos e Sistemas de Alto Desempenho; Teoria da Computação e Algoritmos; e Sistemas Web e Multimídia.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA COMUM A TODAS AS SUBÁREAS:

- 2.1. Complexidade de algoritmos (noções básicas, notação assintótica, análise de pior caso, recorrência).
- 2.2. Estruturas lineares (lista, pilha e fila): definições, algoritmos de inserção, consulta, remoção, complexidade.
- 2.3. Árvores Binárias: definições, algoritmos de inserção, consulta, remoção, complexidade.
- 2.4. Árvores binárias balanceadas pela altura (AVL ou rubro-negra): inserção, consulta, remoção, rotações, e complexidade.
- 2.5. Tabelas hash: tabelas de endereçamento direto, tabelas hash, funções hash, endereçamento aberto e hash perfeito.
- 2.6. Algoritmos de busca.
- 2.7. Algoritmos de ordenação.
- 2.8. Grafos: definições, algoritmos básicos, arvores geradoras mínimas, caminhos mais curtos.
- 2.9. Algoritmos recursivos.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 3.1. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C.E.; RIVEST, R.L.; STEIN, C. Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Elsevier, Tradução da 3ª edição americana, 2012.
- 3.2. SZWARCFITER, J. L.; MARKEZON, L. *Estruturas de Dados e seus Algoritmos*, 3ª edição, LTC, 2010.
- 3.3. ZIVIANI, N.; Projeto de Algoritmos com implementações em Java e C++. Editora Cengage Learning, 2007.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 22 de outubro de 2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor

2